



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES

CGC:08148.488/0001-00

Lei nº. 182/00, de 27 de 12 de 2000



Faz doação de Prédios de propriedade da Prefeitura Municipal de Pilões, localizado à Av. Pedro Nonato Fernandes de Nº. 238, 236, 234, 232, 230, 228 e 226 à Pessoas Carentes, Associações, Cooperativa e Fundações do Município de Pilões, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PILÕES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE,

Considerando, a necessidade de um teto para morar;

Considerando, o morador do imóvel como miserável;

Considerando, que o mesmo não tem condições de morar em outro local;

Considerando, que o mesmo já mora na casa a mais de 10 (dez) anos;

Considerando, a necessidade de uma sede para funcionabilidade das Associações, Cooperativa e Fundações do Município de Pilões;

FAÇO SABER que o Poder Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Ficam os prédios adquiridos pela Prefeitura Municipal de Pilões, através de escrituras Públicas de compra e venda, localizadas a Av. Pedro Nonato Fernandes de Nº. 238, 236, 234, 232, 230, 228 e 226, os mesmos medindo 3,27 metros de frente e 6,64 metros de fundo em ambos os lados, doadas em definitivo para os seus atuais ocupantes.

Art. 2º . Os beneficiados dos imóveis caracterizados no Art.1º desta Lei, deverão receber junto a Prefeitura a Carta de Aforamento, e de posse do documento terão um prazo de doze (12) meses para procederem a Escritura Pública.

Parágrafo Único – Os ocupantes dos referidos imóveis são:

a) Nome: APAMI – Assoc. de Proteção e Assistência a Maternidade e a Infância de Pilões
Av. Pedro Nonato Fernandes, Nº 238
CGC: 04.154.572/0001-86

b) Nome: Fundação Enéas Ferreira
Av. Pedro Nonato Fernandes, 236
CGC: 02.632.071/0001-32

c) Nome: Fundação Aprígio Bandeira
Av. Pedro Nonato Fernandes, 2343
CGC: 04.154.611/0001-45

d) Nome: Maria do Carmo da Silva
Av. Pedro Nonato Fernandes, 232
CPF: 915.389.984-91 – RG: 1.391.998

e) Nome: ACDP – Assoc. Comunitária para o Desenvolvimento de Pilões
Av. Pedro Nonato Fernandes, 230
CGC:

f) Nome: COOAPPI – Cooperativa Agropecuária de Pilões
Av. Pedro Nonato Fernandes, 228
CGC: 02.649.709/0001-48

g) Nome : ACAMP – Assoc. Comunitária de Atividades Múltiplas de Pilões
Av. Pedro Nonato Fernandes, 226
CGC: 03.513.273/0001-28

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pilões/RN, em 27 de DEZEMBRO de 2000.


Luiz Ferreira dos Santos
Prefeito Municipal

